

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.

O vereador Dalto Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, inciso XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, por intermédio da (s) Secretaria (a) correspondente (s), a presidente.

INDICAÇÃO

Plantio de árvores frutíferas em praças e rotatórias no Município de Vitória

JUSTIFICATIVA

O plantio de árvores frutíferas de pequeno e médio porte em áreas públicas, como praças, calçadas largas e espaços de convivência comunitária, representa uma iniciativa de grande relevância social, ambiental, pedagógica e econômica. Espécies como pitangueira, aceroleira, jabuticabeira, romãzeira, amoreira, limoeiro, mexerica pokan, laranjeira, caramboleira, figueira, cajueiro, fruta-do-conde, entre outras, oferecem inúmeros benefícios diretos e indiretos à população.

Além de contribuírem para o **embelezamento urbano** e para a **melhoria da qualidade do ar**, essas árvores atuam na **redução da temperatura ambiente**, ampliando áreas de sombra e tornando o espaço público mais agradável para o convívio social.

Outro aspecto fundamental é o **incentivo à segurança alimentar e nutricional**: os frutos poderão ser consumidos livremente pela comunidade, promovendo o acesso a alimentos saudáveis, ricos em vitaminas, especialmente para crianças e idosos, muitas vezes com recursos limitados.

No campo pedagógico, a presença das árvores frutíferas possibilita que jovens e crianças aprendam importantes valores de **paciência, cuidado e respeito ao tempo da natureza**, ao aguardarem o ciclo correto de desenvolvimento e colheita dos frutos. Além disso, estimula-se o **espírito comunitário e solidário**, pois os alimentos produzidos

devem ser compartilhados de forma coletiva, reforçando laços sociais e a valorização do bem comum.

Portanto, investir no plantio de árvores frutíferas não é apenas uma medida de paisagismo, mas uma **política pública de promoção de saúde, educação, sustentabilidade e qualidade de vida**, cujo impacto positivo será sentido pela atual e pelas futuras gerações.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 28 de agosto de 2025.

DALTO NEVES
Vereador – SDD

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003800380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dalto Bastos das Neves** em 29/08/2025 18:00

Checksum: **2EFEB648E97D789D8E8B3FA0A4A2DDB701AE3AA136F1A5ABD7DCBA60F63F771D**